

Ata número VINTE E SETE

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2021

Aos 30 dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas 21:00 horas na Sala Panorâmica da Loja do Cidadão em Belmonte, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista -PS:

Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Luís Miguel Gomes de Jesus, Pedro Miguel Fonseca Catalão e Manuel Firmino Cameira.

Da lista Trabalho, Verdade e Mudança - PPD/PSD.MPT:

Hugo Miguel Fernandes Morão em substituição de José Carlos Dias Duarte Gonçalves, Acácio Bernardo Nunes Dias, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Patrícia Isabel de Elvas Eusébio e

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

José Alberto Pires Gonçalves.

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Alves Martins Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz.

Encontrava-se ausente o deputado Licínio Fernandes Benedito, estando ausentes por motivos de férias o senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha e o senhor Vice-Presidente António Manuel Gonçalves Rodrigues.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 18 presenças.

Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e de seguida leu a ordem de trabalhos que, se transcreve:

Face ao referido deu-se início ao cumprimento do ponto único.

- 1- Apresentação e discussão das Contas Consolidadas 2020 do Grupo Municipal
- 2- Apresentação e discussão da 1ª Revisão às GOP's e Orçamento para 2021

1 - Apresentação e discussão das Contas Consolidadas 2020 do Grupo Municipal;

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

-----Certifica que, examinando o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 23 de julho de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A.3.2.) CONTAS CONSOLIDADAS 2020 DO GRUPO MUNICIPAL

Foram presentes os documentos do Relatório das Contas Consolidadas 2020, os quais fazem parte integrante da presente ata.

O Senhor vereador Luís António tomou da palavra para fazer a seguinte declaração de voto:

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de setembro, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na Lei, os Municípios apresentam contas Consolidadas com as entidades detidas ou participadas; atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pela Câmara municipal e submetidos a apreciação da Assembleia Municipal.

De acordo com estipulado no n.º 3 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o grupo autárquico é composto pelo município, entidade consolidante, e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade objetivando beneficiar das suas atividades,

Nos termos do n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão, e as seguintes demonstrações financeiras: balanço consolidado, demonstração consolidada dos resultados por natureza, mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas;.....A normalização contabilística em vigora a partir de 2020, consubstancia-se no SNC-AP (Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas), que estabelece a apresentação e divulgação das demonstrações orçamentais consolidadas: demonstração consolidada do desempenho orçamental e demonstração consolidada de direitos e obrigações, determinada pela NCP 26-Contabilidade e Relato Orçamental;...Compete ao auditor extremo que precede anualmente à revisão legal das contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre o balanço e a demonstração de resultados consolidados, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3

de setembro.. assim e face ao exposto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro VOTO A FAVOR, para posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório das Contas Consolidadas 2020 e, remeter os mesmos, para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 27 de julho de 2021. -----

Maria Amaro (Chefe da DTMFT), tomou a palavra para proceder à apresentação das Contas Consolidadas 2020 do Grupo Municipal.

Explicou que a consolidação de contas é um processo contabilístico que consiste em agregar as contas de uma empresa mãe com a sua subsidiária, de modo a que as contas definam a sua situação económica e financeira do grupo enquanto agregado, como se de uma única entidade se tratasse.

Informou que a empresa mãe como consolidante, é a entidade que controla uma ou mais subsidiárias.

*Indicou que as empresas subsidiárias neste caso é a **EMPDS** - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte e a **Parkurbis** - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.E.M..*

O método de consolidação adotado, é o método simples, pois conforme a norma 22 do Decreto-Lei 192/2015 aplicado no controlo direto ou indireto.

Expôs que as diversas etapas de consolidação têm várias fases, sendo a primeira o perímetro de consolidação, conforme o tipo de empresas, de seguida o somatório das demonstrações financeiras das empresas do grupo, eliminando as participações financeiras dos capitais próprios na empresa do grupo, e é eliminado o saldo de transações entre empresas do grupo e por fim são elaboradas as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas.

*Referiu que o grupo público é constituído pela Câmara Municipal de Belmonte, **EMPDS** - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte e pela **Parkurbis** - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.E.M..*

*Aludiu que a **EMPDS** - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte é controlada em 100% pelo Município conforme o n.º 6 do artigo 75º da lei 73/2013 de 13 de setembro.*

*Relativamente à **Parkurbis** - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.E.M., o capital detido e controlado pelo Município é de apenas 0.2%, mas que independentemente da sua participação deve ser consolidada, uma vez que integra o setor empresarial local.*

*Evidenciou que o método de consolidação é integral, que se traduz em relação á **EMPDS** - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte em dois pontos que são, a soma algébrica de rubricas equivalentes de recebimentos e pagamentos das relações orçamentais individuais e por outro lado na*

eliminação de saldos resultantes de obrigações específicas por natureza, assim como nos saldos de pagamentos e recebimentos.

*No que concerne à **Parkurbis** - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.E.M., os ajustamentos dos investimentos financeiros ao valor que proporcionalmente corresponde ao Município nos capitais próprios.*

Esclarecendo que a análise das demonstrações financeiras é constituída pelo balanço e a demonstração de resultados.

*Mencionando que na conta 411, foi eliminado o valor da participação financeira do Município na **EMPDS** - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte no valor de 81.128,25 euros; e o valor da participação financeira na **Parkurbis** - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.E.M., no valor de 1.154,48 euros, para corresponder aos capitais próprios do Município de Belmonte.*

Expondo na conta 211, a anulação do saldo em aberto entre empresas, no valor de 656,60 euros.

*Indicando que na conta 278, foi eliminado o montante de 15.281,46 euros relativos a faturas do Município à **EMPDS** - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, em dívida a 31 de dezembro de 2020.*

*Relativamente ao Capital Próprio, foram efetuados ajustamentos na conta 51 onde foi eliminado o valor do capital próprio da **EMPDS** - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte no valor de 5.000,00 euros.*

No que concerne à conta 56, foram anulados resultados transitados no valor de 86.500 euros, na conta 57, foi eliminado o valor dos ajustamentos de partes de capital referente ao MEP da participação da EMPDS, no valor de 76.128,25 euros.

Explanou que o efeito das correções no resultado líquido do exercício foi de 110.200,81 euros, resultante das eliminações de valores das relações recíprocas na Demonstração de Resultados Consolidada.

*Deu nota que no Passivo a anulação do saldo do Município como fornecedor foi no valor de 15.913,25 euros, e na conta 278, foi eliminado o montante de 25.000 euros relativos a um recebimento na **EMPDS** - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte do Município por conta e cobertura de prejuízos.*

Em relação ao passivo, o mesmo atingiu 11 milhões de euros, revelando uma diminuição de -44,75% relativamente a 2019.

Quanto ao enquadramento de resultados referiu que na conta 62 a eliminação de 6.296,88 euros é referente ao custo da faturação da EMPDS registada no Município ao longo do ano e 410,80 euros referente ao custo da faturação do Município registada na EMPDS.

*Indicou que na conta 60 foi anulado o valor das transferências efetuadas para a **EMPDS** - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte no valor de 86.380 euros a título de contrato de programa.*

*Quanto à conta 78, foi realizado o ajustamento da participação financeira da **Parkurbis** - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.E.M. de 1.154,48 euros.*

Referiu que na Conta 68, foi eliminado o valor a pagar referente a cobertura de prejuízos a pagar ao Município no valor de 25 mil euros.

*Mencionou que na conta 711, o valor de 410,80 euros anulado é referente às faturas relativas a mercadorias emitidas pelo município à **EMPDS** - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, em 2020. E foi anulado o valor de 950,44 euros é relativo a vendas faturados ao Município;*

Indicou que na conta 72, o valor anulado de 5.371,15 euros é relativo à prestação de serviços faturados ao Município.

O resultado líquido consolidado (negativo) é de cerca de -1.521.991,59 €, valor acima do registado no período homólogo, com uma variação negativa de 82,96%.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Camara

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Senhores autarcas

Recebi dia 26 de julho de 2021 a carta registada com aviso de receção com a convocatória para a sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30 de julho de 2021 pelas 21 horas.

Recebi por correio eletrónico no dia 28 de julho de 2021 cerca das 15 horas a ordem do dia e a documentação de suporte para os assuntos a analisar, discutir e votar na sessão acima referida; o relatório do ROC e a certidão das contas consolidadas foi enviado já no decorrer do dia 29 de julho.

Estabelece o artigo 19º. Nº. 2 do regimento desta assembleia que a convocatória tem que ser efetuada com pelo menos cinco dias uteis de antecedência.

Estabelece ainda o artigo 20º. Nº. 4 do mesmo regimento que a ordem do dia e documentação de suporte tem que ser enviada com pelo menos quatro dias de antecedência.

Ora nem a convocatória, nem a ordem do dia, nem a documentação de suporte nos foi enviada dentro do prazo estabelecido.

A nossa bancada preza-se por estudar devidamente os assuntos a discutir e votar nesta Assembleia Municipal; só assim estaremos a cumprir com dignidade o mandato que o povo se dignou conceder-nos.

Longe vai o tempo em que o celebrante dizia a missa em latim de costas para o povo que de cabeça baixa se limitava a dizer AMEN.

Teima V. Exª. senhor Presidente em não fazer respeitar dignamente este órgão autárquico; Não se encontrando cumprida a lei, no que se refere aos prazos estabelecidos para a convocatória, bem como para a entrega da ordem do dia e restante documentação deveria a sessão ser adiada e remarcada com o cumprimento dos respetivos prazos.

Colocados mais uma vez estes reparos, que entendemos pertinentes no que concerne à dignificação do poder autárquico, iremos debruçar-nos sobre as contas consolidadas do município.

Relativamente às contas consolidadas do município, nada nos surpreende, uma vez que o perímetro da consolidação pouco mais integra do que as contas do próprio município e as contas da Empresa Municipal, ambas já submetidas a análise nesta Assembleia Municipal; tanto uma como outra evidenciam prejuízos, sendo que enquanto a empresa municipal atribui os prejuízos verificados ao impedimento de circulação das pessoas, originando conseqüentemente uma forte redução no fluxo turístico, já o município propriamente dito mantém a tendência dos últimos anos apresentando prejuízos consecutivamente, sem que se vislumbrem medidas conducentes à inversão da situação.

Ao analisar as contas consolidadas, verificamos que:

O Ativo não corrente atinge o valor de trinta e dois milhões duzentos e quarenta e sete mil euros. De salientar para consciência desta Assembleia que este valor se refere ao património do Município e que obviamente não é alienável nem realizável. Não iria o município vender a sua sede, as ruas ou os campos desportivos.

O Ativo corrente cifra-se em dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil euros; será este o valor representativo dos valores realizáveis do município; valores em caixa, depósitos e valores a receber. De salientar ainda que este ativo se encontra sobrevalorizado em cerca de um milhão de euros referente ao débito efetuado às Águas de Lisboa e Vale do Tejo sem que este débito tenha sido reconhecido pelo devedor.

O Passivo não corrente cifra-se em seis milhões novecentos e cinquenta e quatro mil euros, um valor similar ao ano de 2019. É o valor exigível a médio e longo prazo.

O Passivo corrente atinge o valor de quatro milhões cento e sessenta e quatro mil euros e refere-se aos pagamentos exigíveis a curto prazo.

O Passivo total atinge o montante de onze milhões cento e dezassete mil euros, uma redução de cerca de nove milhões e duzentos mil euros, cujo valor se reflete no aumento do património líquido. Não fora esta alteração na apresentação das contas, o passivo seria ainda mais assustador e o património líquido seria reduzido no mesmo montante.

Estas variações, no entanto, não são comparáveis com anos anteriores, uma vez que houve alteração na elaboração das contas passando do sistema do Plano Oficial de Contas para a Administração Local, para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

No entanto pretendemos aqui salientar que para um valor realizável de cerca de dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil euros, tem o município um valor exigível de cerca de onze milhões cento e dezassete mil euros, o que não poderemos certamente considerar uma situação confortável, mas sim de permanente preocupação. O realizável não permite fazer face ao exigível.

Considerando que o município tem vindo a perder população, indústria, comércio e construção civil, irá certamente perder receitas quer nos impostos diretos, indiretos e nas transferências do poder central, o que coloca em risco a viabilidade futura do município.

De salientar ainda que os resultados transitados mais os resultados líquidos do exercício atingem o valor de cerca de vinte e oito milhões de euros, sinceramente preocupantes e que dados os resultados históricos não vemos tendência à sua inversão.

Quanto à RSERVA colocada pelo Exmo. ROC lamentamos a falta de registo na conservatória do Registo Predial de alguns bens que constituem os ativos fixos tangíveis, mas contrariamente entendemos que tal situação pode influenciar o valor e a titularidade dos mesmos.

O Município reconheceu em 2020 rendimentos no valor de 900 000,00 euros, debitados às águas de Lisboa e Vale do Tejo sem qualquer acordo com o devedor e consequentemente sem que aquela o reconheça. Tal situação afeta os rendimentos e consequentemente o resultado líquido do exercício que passaria assim para cerca de dois milhões e quinhentos mil euros de prejuízo no exercício.

Quanto à ENFASE, desde há muito que vimos alertando nesta Assembleia Municipal para o risco de o município exceder o limite da dívida. Tal situação é agora confirmada quer nas contas do município quer nas contas consolidadas. Continuamos a aguardar que as estâncias superiores aprovelem o saneamento financeiro solicitado por este executivo e que a Assembleia aprovou.

Pelo que ficou exposto, vamos abster-nos na votação das contas consolidadas do município.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para também transmitir o facto de os documentos terem chegado bastante tarde, pelo que não lhe foi possível analisar todos os documentos, pelo que a bancada da CDU vai abster-se na votação das contas consolidadas do município.

Pedro Catalão (PS), tomou a palavra para Informou que relativamente a este ponto a bancada do PS vai votar favoravelmente, já que esta consolidação vem no seguimento do assunto abordado e aprovado na anterior Assembleia Municipal.

Relativamente à certificação legal de contas, é de salientar o facto de não terem sido realizado o registo predial de alguns bens imóveis, assim como, a dificuldade da adaptação do Município o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública (SNC-AP), encontrando-se convicto que agora estando a tempo inteiro a Dra. Maria Amaro (Chefe da DTMFT) estas situações de entrega de documentos fora de prazo iram ser ultrapassados.

Aproveitou também para manifestar a insatisfação da bancada do PS pelo atraso na entrega dos documentos dentro dos prazos estabelecidos.

*Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que em virtude de os documentos terem chegado tarde, assim como em outras ocasiões, não evidenciou qualquer razão para votar abstenção, uma vez que já foram aprovadas as contas do Município e da **EMPDS** - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM.*

O senhor Vereador senhor Vereador Amândio Manuel Ferreira Melo (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra esclarecer que relativamente às Contas Consolidadas

2020 do Grupo Municipal já foram aqui apresentadas, foram aqui prestados todos esclarecimentos e, caso ainda exista alguma dúvida que entendam necessário esclarecer queiram apresentá-las.

Enalteceu o melhoramento e das capacitações técnicas, destacando a clareza dos documentos, esclarecendo também os deputados que o processo de Saneamento Financeiro já recebeu luz verde do Tribunal de Contas, pelo que os pagamentos estão a ser efetuados.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 4 abstenção e 13 votos a favor, pelo que os documentos do **“Contas Consolidadas 2020 do Grupo Municipal,”** foram aprovados por maioria dos presentes na votação.

2- Apresentação e discussão da 1ª Revisão às GOP's e Orçamento para 2021

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente.

-----CERTIDÃO-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 27 de julho de 2021. -----

A.3.3.) 1" REVISÃO ÀS GOP's e ORÇAMENTO PARA 2021

Foram presentes à Câmara. os documentos de suporte à REVISÃO ÀS GOP's e ORÇAMENTO PARA 2021.

O Senhor vereador Luís António tomou da palavra para fazer a seguinte declaração de voto:

- Considerando a necessidade de efetuar a Alteração ao Orçamento da despesa, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Considerando o disposto na al. d.) do n.º1 do art.33º do anexo I da Lei n.75/2013 de 12 de setembro.

- Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na al. d.) do n.º1 do art.33 do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

- Assim e tendo em conta a competência delegada pela câmara Municipal, conforme deliberação aprovada em reunião do executivo, aprovo a 1ª Alteração ao Orçamento

da despesa ao artigo do disposto no subponto 8.3.1. do DL. N.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na redação dada pelo D.L n.º 315/2000 de 2 de dezembro, nos termos do documento apresentado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea c) do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, concordar com a proposta à 1ª revisão as GOP's e Orçamento para 2021, bem como remeter para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 27 de julho e 2021. -----

Maria Amaro (Chefe da DTMFT), tomou a palavra para proceder à apresentação da 1ª Revisão às GOP's e Orçamento para 2021.

Expôs que esta 1ª Revisão às GOP's apresenta nesta Assembleia foi feita no valor de 490.850,00 euros, em dois pontos no âmbito da receita.

Explanou o reforço da receita através do prémio atribuído ao Município no âmbito da boa execução do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD).

Evidenciou também o reforço através da incorporação de verba proveniente da candidatura efetuada ao Fundo de Solidariedade, para apoio às despesas efetuadas pelo Município no âmbito do combate à pandemia provocada pelo SARS-COV-2, conhecida pelo COVID-19.

Esclarecendo que em contrapartida à receita foi reforçada a despesa no valor de 490.850,00 euros, reforço esse que será para a criação da segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP), a sediar junto dos Bombeiros Voluntários de Belmonte.

Referiu que o outro reforço será das verbas a atribuir às IPSS e Bombeiros Voluntários, no âmbito do prémio "Resiliência", a atribuir aos trabalhadores dos respetivos setores, que tiveram um papel essencial no combate à pandemia.

Aludiu também o reforço de verbas no âmbito de limpeza de caminhos e espaços públicos para prevenção e combate a incêndios florestais e rurais.

Referiu o reforço de verbas para instalação de uma sala de medicina dentária no Centro de Saúde de Belmonte.

Transmitiu também o reforço de verbas para conservação de imóveis públicos.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra apresentando a sua surpresa e estranheza pela ausência do Executivo do PS, talvez por força maior, acredita que sim, mas não deixa de ser estranho, nenhum elemento na mesa.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Senhores autarcas

Recebemos por correio eletrónico a documentação referente a esta revisão das Grandes Opções do Pano e Orçamento.

Atentos à Nota Explicativa que nos é fornecida, e prejudicada, no entanto, a análise minucioso que nos mereceriam os mapas enviados, dada a sua tardia entrega, fizemos o nosso trabalho de acordo com a disponibilidade de cada um.

Esta revisão tem a ver com a obtenção da receita havida em candidatura ao fundo de solidariedade, colocada à disposição dos municípios para fazer face a despesas relacionadas com a pandemia que assolou não só o nosso país, mas como sabemos todo o mundo.

Quanto à aplicação que o Exm^o. Executivo deliberou fazer, nada temos a opor, uma vez que tanto os Bombeiros como as IPSS, estiveram na linha da frente na assistência e combate às dificuldades das populações; também no que se refere à limpeza e manutenção dos espaços públicos, é algo que aqui vimos desde há muito defendendo, como fizemos, mais concretamente na última sessão desta Assembleia Municipal.

E já agora, lembro aqui a necessidade de rever o estado de conservação dos equipamentos de ar condicionado do Centro de Saúde, que continuam a mostrar sinais de absoluta degradação.

Já no que se refere à instalação de uma sala de medicina dentária no Centro de Saúde de Belmonte, será certamente uma mais valia para a população e esperamos que não se fique pela instalação da referida sala; ela só por si não irá resolver a situação. Necessitaremos obviamente de profissionais de saúde oral que possam contribuir para fazer face ao défice existente

Assim, votaremos favoravelmente esta primeira revisão.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para solicitar esclarecimentos referente aos reforços de verbas, nomeadamente quanto à segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP), se já há conhecimento por parte do Município da existência de candidatura por parte dos Bombeiros Voluntários de Belmonte, e para seleção e posterior frequência dos cursos de formação.

Relativamente às atividades das IPSS solicitou ao Município se os nomes dos trabalhadores foram designados pela entidade a que pertencem, e se o valor é entregue diretamente a esses trabalhadores, ou às entidades.

No que concerne à instalação de uma sala de medicina dentária no Centro de Saúde de Belmonte, qual será a composição da equipa médica, se são do SNS e quais as valências que poderá incluir.

Quanto ao reforço de conservação dos imóveis públicos, solicitou esclarecimentos acerca da sua identificação dos imóveis sujeitos a intervenção.

Pedro Catalão (PS), tomou a palavra para Informou que esta revisão vem no seguimento de um reforço de receitas que vai ser recebido pelas rubricas essenciais, não menosprezando outras rubricas.

Expôs ser de extrema importância a instalação de uma sala de medicina dentária no Centro de Saúde de Belmonte, assim, como o reforço das verbas que

permite a criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) dos Bombeiros Voluntários de Belmonte.

Comunicou que em boa hora se candidataram para que exista uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP) dos Bombeiros Voluntários de Belmonte, com competências e valências especializadas para os cenários de fogos que possam ocorrer no nosso concelho e assim representarem uma mais valia para a população.

No que concerne a este ponto a bancada do PS vai votar favoravelmente.

O senhor Vereador senhor Vereador Amândio Manuel Ferreira Melo (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra esclarecer que quanto ao ar condicionado no Centro de Saúde de Belmonte encontra-se resolvido há algumas semanas.

Quanto às questões apresentadas pelos senhores deputados, acerca do número de funcionários, esclareceu que está a ser tratado, e as IPSS e a Associação de Bombeiros Voluntários de Belmonte devem de indicar quais os contemplados, encontrando-se a aguardar que esses dados cheguem, pois há um limite em termos orçamentais.

Relativamente à questão da instalação de uma sala de medicina dentária no Centro de Saúde de Belmonte esclareceu que existe um protocolo com o ACES para que seja possível para aí instalar a mesma que irá trazer vantagens para o cidadão comum.

Esclareceu ainda que este processo esteve parado devido à pandemia.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenção e 17 votos a favor, pelo que os documentos da “**1ª Revisão às GOP's e Orçamento para 2021,**” foram aprovados por maioria dos presentes na votação.

Antes de terminar a reunião o senhor Presidente da Assembleia propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação.

A mesma foi aceite por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia informou que não há mais assuntos a apresentar, pelo que fica encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 22:00 horas, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário